



RESOLUÇÃO Nº 008/COMID/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO de disponibilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para contratação de empresa de sonorização, para realizar o Dia “D”, evento que compõe a Campanha do Bem, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é o aumento de captação de recursos destinados do imposto de renda, para os Fundos Especiais – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo para Infância e Adolescência, FMDPI e FIA respectivamente.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, através de sua Mesa Diretora, reunida no dia 27/03/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e a Lei Complementar n.º 443/2014, e

Considerando:

1. O Art.1º da Lei Complementar nº160/2001, que define que a política municipal da pessoa idosa tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
2. A Lei Complementar nº 160/2001 Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDPI;
3. O decreto nº 14.616, Cap. I, Art.4º ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do município;
4. O Ofício nº 008/2026/FEPS que informa as deliberações da Comissão de Captação de Recursos dos Fundos Especiais, dentre elas a realização do Dia ‘D’, evento que visa informar e sensibilizar a população referente a destinação do imposto de renda para pessoa física, com o intuito de divulgação e aumento da captação de recursos dos Fundos Especiais;



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

5. O Ofício nº 017/2026/FEPS que solicita recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para contratação de empresa de sonorização, para a realização do Dia “D”, que acontecerá na Praça João Costa no dia 18/04/2026, apresentando 03 (três) orçamentos a serem analisados por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar “*ad referendum*” a disponibilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para contratação de empresa de sonorização, para realizar o Dia “D”, evento que compõe a Campanha do Bem, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é o aumento de captação de recursos destinados do imposto de renda, para os Fundos Especiais – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo para Infância e Adolescência, FMDPI e FIA respectivamente.

Art.2º O valor total a ser disponibilizado pelo Fundo Municipal da Pessoa idosa – FMDPI, será de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a metade do valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), que será rateado com o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 31 de março de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID